

Mensagem (SF) nº 110, de 2002

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor RICARDO OLIVA para ser reconduzido, por três anos, ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Assunto: -**Data de Leitura:** 11/04/2002**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 05/06/2002 - APROVADA**Relatoria:****CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**

Senador Ricardo Santos (encerrado em 30/04/2002 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO**20/01/2012** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO DEVOLVIDO E ARQUIVADO.**17/01/2012** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa**Ação:** Devolvido ao Arquivo.**10/11/2011** SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo**Ação:** ENCAMINHADO A SEC. GERAL DA MESA POR EMPRÉSTIMO**06/08/2002** SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo**Ação:** Processo arquivado.**19/06/2002** SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Encaminhado ao arquivo.**19/06/2002** SF-SSEX - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

TRAMITAÇÃO

Ação: Publicada no D.O. nº 112 (Seção II) de 13.06.2002 pág. 00001 reconduzido, o Senhor Ricardo Oliva, ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com mandato de três anos.

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

11/06/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício nº 559/2002(SF) de 10.06.2002, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem nº 84/2002(SF), ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome do Senhor Ricardo Oliva para ser reconduzido, por três anos, ao Cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (fls. 19 a 20).

05/06/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 14:45 hs.

05/06/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: 10:00 - Aprovado o Parecer nº 434/2002-CAS, sem debates, com o seguinte resultado: Sim 49, Não 4, Abst. 2, Total = 55.

À SSEXP para devida comunicação ao Senhor Presidente da República e posterior remessa do processado ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 10597-10598

03/06/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão Deliberativa Extraordinária do dia 05/06/2002, às 10 horas, o Parecer nº 434/2002. Discussão, em turno único.

29/05/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGENDADA PARA ORDEM DO DIA

Ação: Agendado para a Sessão Deliberativa Ordinária do dia 05.06.2002 (8d).

24/05/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia, o Parecer nº 434/2002.

24/05/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: (Expediente despachado, nos termos do art. 155, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal)

Parecer nº 434/2002-CAS, Relator Senador Ricardo Santos, favorável.

TRAMITAÇÃO

À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 9207-9209

23/05/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Juntei, às fls. 18, legislação citada no parecer da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).
Matéria aguardando leitura do parecer da CAS.

22/05/2002 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: COMISSÃO CONCLUIDA

Ação: Reunida a Comissão, em 22.05.2002, é aprovada a recondução do senhor Ricardo Oliva, por três anos, ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
O Senador Ricardo Santos requer, nos termos do art. 281 do RISF, a dispensa de interstício do parecer da CAS (aprovado).
À SSCLSF para as providências.

15/05/2002 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: CONCEDIDO VISTA AOS SENADORES MOREIRA MENDES, TIÃO VIANA E GERALDO ALTHOFF.

30/04/2002 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator Senador Ricardo Santos, com minuta de Relatório concluindo que a CAS dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a recondução do Senhor Ricardo Oliva, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

17/04/2002 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senhor Senador Ricardo Santos para relatar a presente matéria.

12/04/2002 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando designação do relator na CAS.

12/04/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Expediente recebido e despachado, nos termos do art. 155, § 2º do Reg. Int.

TRAMITAÇÃO

À CAS

Publicado no DSF Páginas 4326-4335

11/04/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Aguardando leitura.**11/04/2002** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA**Ação:** Este processo contém 11 (onze) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

MSF 110/2002

Data: 11/04/2002**Autor:** Presidência da República**Local:** null**Descrição/Ementa:** Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor RICARDO OLIVA para ser reconduzido, por três anos, ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Parecer

Data: 22/05/2002**Autor:** -**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão, em 22.05.2002, é aprovada a recondução do senhor Ricardo Oliva, por três anos, ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
O Senador Ricardo Santos requer, nos termos do art. 281 do RISF, a dispensa de interstício do parecer da CAS (aprovado).
À SSCLSF para as providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 22/12/2011**Autor:** -**Local:** null